



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO N° 09 de 30 de março de 2016.

Dispõe sobre a homologação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e Controle do vetor *Aedes aegypti*, do município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS nº 1.347, de 24 de julho de 2002, que institui o Programa Nacional de Controle da Dengue e dá outras providências;

II - As Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue publicadas pelo Ministério da Saúde no ano de 2009;

III - A Portaria GM/MS nº 2.760, de 19 de novembro de 2013, que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de incentivo financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue;

IV - A Resolução CIB/MT *ad referendum* nº 11 de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.

V - A Portaria GBSES nº 009 de 15 de janeiro de 2016 que cria o incentivo financeiro adicional para o Agente Comunitário de Saúde (ACS) e para o Agente de Combate às Endemias (ACE) nos municípios do Estado de Mato Grosso;

VI - A Portaria GBSES nº 025 de 11 de fevereiro de 2016 Regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

VII - A Resolução CMS nº 07 de 23 de março de 2016, do Conselho Municipal de Saúde de Juína, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de





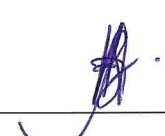
Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e Controle do vetor *Aedes aegypti*, do município de Juína/MT.

RESOLVE:

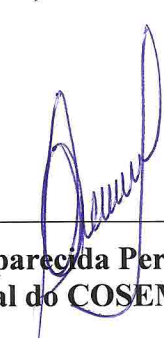
Art. 1.º - Homologar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes aegypti*, do município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 30 de março de 2016.

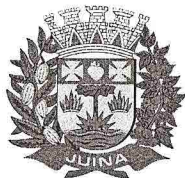


Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO



Sônia Aparecida Pereira
Vice Regional do COSEMS/MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

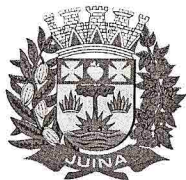
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 ÓRGÃO		
Nome: Prefeitura Municipal de Juína		CNPJ: 15.359.201/0001-57
Endereço: Travessa Emmanuel, nº 605 – Centro		
Cidade: Juína	UF: MT	CEP: 78320-000
DDD/Fone/Cel: (66) 3566 8314 / 92470244		
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: Hermes Lourenço Bergamim		CPF do Dirigente: 340.434.891-53
RG / Órgão Expedidor / Data 82003502-0 - SSP/MT - 12/08/2005	Cargo: Prefeito de Juína	Função: Gestor Municipal
Endereço: Travessa Emmanuel, nº 605 – Centro		CEP: 78320-000
E-mail: saude@juina.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel: (66) 3566 8314 / 92470244

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Plano de Aplicação dos Recursos da Vigilância em Saúde para ações de Vigilância e Controle do Aedes Aegypti transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus no município de Juína	Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
	Fevereiro/2016	Dezembro/2016
2.3 COORDENADOR RESPONSÁVEL PELE EXECUÇÃO DO PROJETO Agostinho Bespalez Filho		
2.4 OBJETIVO Controle do Aedes Aegypti transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus no município de Juína.		
2.5 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A epidemia que assola o país em relação à disseminação de agravos transmitidos pelo Aedes Aegypti, destacando dengue e zika vírus, é também realidade no município de Juína principalmente a dengue e com preocupação diferenciada ao zika vírus, considerando as consequências para as gestantes - crianças com microcefalia e demais sequelas ainda em fase de investigação. O investimento do Governo Estadual para controle do transmissor nos municípios culmina com a necessidade do município, em relação ao aporte financeiro para tal enfrentamento.		
2.5 METAS		
Nº	ESPECIFICAÇÃO DAS METAS	
01	Comprar 01 veículo tipo caminhoneta com capacidade para transporte de 05 pessoas	
02	Disponibilizar material informativo em quantidade suficiente para atender a demanda das Unidades de Saúde, Entidades Religiosas, Rede de Ensino Publica e Privada desenvolvimento de campanhas informativas.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

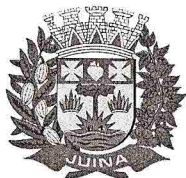
03	Realizar 01 mutirão de limpeza na zona urbana em parceria com os órgãos municipais, estaduais e sociedade civil.
04	Contratar 08 Agentes de Combate a Endemias e 03 borrifadores de forma temporária para atuar nos períodos sazonais.
05	Realizar controle vetorial por UBV se necessário, seja para bloqueio em áreas específicas, seja para controle em toda a zona urbana
06	Garantir exames para diagnóstico do zika vírus em 100% das gestantes com suspeita do agravo
07	Garantir exames de imagem (ultrassonografia morfológica) para 100% das gestantes diagnosticadas com zika vírus
08	Prover as Unidades Básicas de Saúde com 22 leitos (poltronas) para hidratação venosa
09	Aquisição de 02 computadores para a Vigilância Epidemiológica

2.7 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DAS METAS

- 01 – Articular junto ao Departamento de Licitação elaboração de processo licitatório para compra do veículo, considerando que o recurso financeiro está disponível em conta.
- 02 – Levantar junto as Unidades de Saúde, Entidades Religiosas, Rede de Ensino Pública e Privadas quantidade de materiais informativos necessários para atender a demanda nos períodos de campanhas.
- 03 – Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde, articular junto a SINFRA Municipal, Ministério Público, Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil Estadual, população em geral a realização de mutirão de limpeza de todas as áreas da zona urbana da cidade, destinando o lixo coletado em local adequado.
- 04 – Tendo como base o Decreto Municipal de Emergência em Saúde Pública, promover a contratação de 08 Agentes de Combate a Endemias e 03 Borrifadores para prestação de serviços por tempo determinado.
- 05 – Após realização da limpeza urbana, persistindo a presença do Aedes Aegypti, providenciar a aplicação de UBV, sob a responsabilidade do Departamento de Vigilância em Saúde, em parceria com a SINFRA Municipal e Secretaria de Estado de Saúde
- 06 – Levantar junto aos Laboratórios locais valores do exames para diagnóstico do Zika Vírus, realizar processo de compra direta tendo como base o Decreto Municipal de Emergência em Saúde Pública.
- 07 – Realizar processo de compra direta, tendo como base o Decreto Municipal de Emergência em Saúde Pública de exames de imagem (ultrassonografia morfológica)
- 08 – Realizar processo de compra direta, de 22 (leitos) poltronas hospitalar tendo como base o Decreto Municipal de Emergência em Saúde Pública
- 09 – Realizar compra direta de dois computadores completos para a Vigilância Epidemiológica, tendo como base o Decreto Municipal de Emergência em Saúde Pública

2.8 FORMAS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

- 01 – Publicar edital de licitação, após tramites legais executar a compra do veículo junto à empresa vencedora do certame.



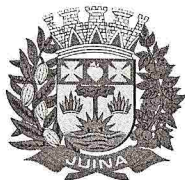
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 02 – Confeccionar modelos de folders, cartazes, banners, faixas, outdoors, encaminhar ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde para tramites de compras, disponibilizar material conforme necessidade das entidades envolvidas.
- 03 – Reunião com os órgãos envolvidos a fim de articular o mutirão de limpeza, informar a população através dos meios de comunicação disponíveis, incluindo escolas, entidades religiosas sobre o cronograma de limpeza em cada bairro e sobre o tipo de lixo que será recolhido.
- 04 – O Departamento de Vigilância em Saúde realizará seleção simples dos Agentes de Combate a Endemias e Borrifadores, através de análise curricular. Encaminhar documentos a Secretaria de Finanças e Administração para que a mesma confeccione os contratos de prestação de serviços por prazo determinado. Após, o mesmo setor (Vigilância em Saúde) capacitará os Agentes e Borrifadores para que os mesmo iniciem as atividades inerentes à função.
- 05 – Organizar junto às parcerias cronograma de aplicação do UBV nas áreas estabelecidas.
- 06 – Disponibilizar a Coordenação da Atenção Básica exames para diagnóstico do Zika Virus, para 100% das gestantes com suspeita de infecção pelo vírus, garantindo em tempo hábil, pré-natal com os cuidados definidos em protocolos nos casos positivos.
- 07 – Disponibilizar a Coordenação da Atenção Básica exames de imagem (ultrassonografia morfológica) para acompanhamento das gestantes diagnosticadas como Zika Virus.
- 08 – Disponibilizar para as Unidades Básicas de Saúde, 02 poltronas para reidratação venosa dos pacientes com dengue e outros agravos relacionados ao Aedes Aegypti.
- 09 – Disponibilizar para a Vigilância Epidemiológica 02 computadores.

3. MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

FONTES

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Veículo 0 KM – caminhoneta cabine dupla, 4 portas, cor branca, bi combustível, potência mínima de 138 CV, peso mínimo do veículo 1.685 quilos, direção hidráulica, 4x2, conselheiro central, caçamba, para brisa de grade, ar condicionado, com air bag, cinto de segurança com regulagem de altura, rádio AM/FM, CD, MP3 player conexão bluetooth e entrada USB, protetor de carter, protetor de caçamba, capota marítima estribo lateral	01	01	92.487,35	92.877,00
Material gráfico: banner com impressão digital lona 280 G com acabamento de 1,20mx0,90 cm	01	10	70,00	700,00
Material gráfico: faixa com impressão digital lona 280 G com acabamento 3,00m1,0m	01	30	100,00	3.000,00
Material gráfico: panfleto em papel couche, colorido, formato 16 – 115G	01	20.000	0,1030	2.060,00
Material gráfico: folder colorido com 3 dobras, tamanho 21x31	01	10.000	0,15	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Material gráfico: cartaz F-2 couche 150G	01	1.500	1,75	2.625,00
Combustível: diesel S-10	litro	300	3,72	1.116,00
Exame: Detecção Qualitativa de Zika Vírus (10% do total de gestantes estimadas – 776)	01	078	450,00	35.100,00
Exame: Ultrassonografia morfológica (15% do total de gestantes estimadas – 776)	01	078	220,00	17.160,00
Agente de Combate a Endemias (valor total estimado para 02 meses)	02	08	1.557,18	24.914,88
Borrifador (valor total estimado para 02 meses)	02	03	1.557,18	9.343,08
Material Permanente: Poltrona hospitalar	01	11	1.000,00	11.000,00
Material Permanente: computador (desktop básico)	01	01	3.000,00	3.000,00
TOTAL				204.395,96

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

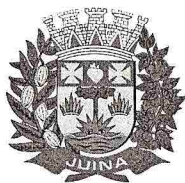
FONTE DE RECURSOS	VALOR
0.1.42.000000 – Transferência de Recursos Estaduais	179.132,53
0.1.02.000000 – Receitas de Impostos	25.263,43

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
4490.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	92.877,00
4490.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	14.000,00
3390.30.00.00.00	Material de Consumo	1.116,00
3390.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	34.257,96
3390.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	62.145,00

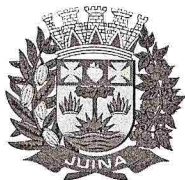
6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Articular junto ao Departamento de Licitação elaboração de processo licitatório para compra do veículo, considerando que o recurso financeiro está disponível em conta.	Fevereiro a Abril/16	Secretário Municipal de Saúde
Confeccionar modelos de folders, cartazes, banners, faixas, panfletos, encaminhar ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde para tramites de	Fevereiro a Dezembro/16	Coordenação Municipal Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

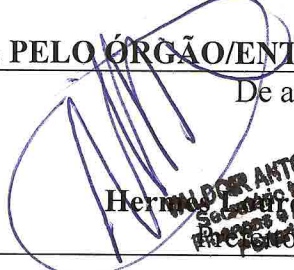
compras, disponibilizar material conforme necessidade das entidades envolvidas.		
Sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde, articular junto a SINFRAs Municipal, Ministério Público, Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil Estadual, população em geral a realização de mutirão de limpeza de todas as áreas da zona urbana da cidade, destinando o lixo coletado em local adequado.	Abril e Dezembro/16	Prefeito do Município Secretário Municipal de Saúde e Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde
O Departamento de Vigilância em Saúde realizará seleção simples dos Agentes de Combate a Endemias e Borrifadores, através de análise curricular. Encaminhar documentos a Secretaria de Finanças e Administração para que a mesma confeccione os contratos de prestação de serviços por prazo determinado. Após, o mesmo setor (Vigilância em Saúde) capacitará os Agentes e Borrifadores para que os mesmos iniciem as atividades inerentes à função.	Outubro a Dezembro/16	Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Após realização da limpeza urbana, persistindo a presença do Aedes Aegypti, providenciar a aplicação de UBV, sob a responsabilidade do Departamento de Vigilância em Saúde, em parceria com a SINFRAs Municipal e Secretaria de Estado de Saúde	Abril a Dezembro/16	Coordenação Municipal Vigilância em Saúde Equipe Vigilância Ambiental SINFRAs e SES/MT
Disponibilizar a Coordenação da Atenção Básica exames para diagnóstico do Zika Virus, para 100% das gestantes com suspeita de infecção pelo vírus, garantindo em tempo hábil, pré-natal com os cuidados definidos em protocolos nos casos positivos.	Fevereiro a Dezembro/16	Secretário Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Disponibilizar a Coordenação da Atenção Básica exames de imagem (ultrassonografia morfológica) para acompanhamento das gestantes diagnosticadas como Zika Virus.	Fevereiro a Dezembro/16	Secretário Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Disponibilizar para as Unidades Básicas de Saúde, 02 poltronas para reidratação venosa dos pacientes com dengue e outros agravos relacionados ao Aedes Aegypti	Abril a Dezembro/16	Secretário Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Disponibilizar para a Vigilância Epidemiológica 02 computadores.	Abril a Dezembro/16	Abril a Dezembro/16

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/ENTIDADE

Juina, 28 de março de 2016	De acordo:
 Agostinho Baspalez Filho Secretário Municipal de Saúde	 HERNANDO ANTONIO PEZZINI Secretário Municipal de Finanças e Administração Juína - Mato Grosso